

por uma equipe, neste sentido, foi classificada a equipe com maior pontuação, ficando as demais equipes desclassificadas, conforme os requisitos estabelecidos no item 5.1 do referido edital.

1.5 Os projetos nº 13 e 14 não receberão pontuação pois não compareceram para a apresentação do projeto à banca avaliadora.

1.6 Fica previsto a interposição de recursos via e-mail: nucleo.inovacao@unila.edu.br, no período de 21 a 22 de setembro de 2020.

Publique-se.

DANUBIA FRASSON FURTADO
03 de agosto de 2020

EDITAL Nº 97/2020/PRPPG

RESULTADO DE RECURSO FRENTE AO RESULTADO PRELIMINAR

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, torna público, pelo presente edital, o resultado de recurso frente ao resultado preliminar do processo seletivo para a concessão de bolsas do Programa de Demanda Social-UNILA, referente ao edital PRPPG 94/2020.

1. DO RESULTADO DE RECURSOS

CANDIDATO(A)	RESULTADO
BASUALDO IRENEU DOS REIS GOMES	INDEFERIDO

DANUBIA FRASSON FURTADO
22 de setembro de 2020

EDITAL Nº 98/2020/PRPPG

RESULTADO FINAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, torna público, pelo presente edital, o resultado final do Programa de Pós-graduação em História do processo seletivo para a concessão de bolsas do Programa de Demanda Social-UNILA, referente ao edital PRPPG 01/2020.

1. RESULTADO FINAL

1.1 Programa de Pós-graduação em História

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS(AS)
1º	GABRIEL ANTONIO BUTZEN
2º	LOUDMIA AMICIA PIERRE LOUIS
LISTA DE ESPERA	LAURA ANDREA CRISTIAN MOSQUERA
LISTA DE ESPERA	HAMANDA MACHADO DE MENESES FONTENELE
LISTA DE ESPERA	ALINE DOMINGOS CORRÊA
LISTA DE ESPERA	BASUALDO IRENEU DOS REIS GOMES
LISTA DE ESPERA	JULIANA ALVES DE SOUSA

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O objeto a que se refere este Edital está necessariamente condicionado à disponibilidade do limite orçamentário e financeiro da UNILA, podendo ser reduzido, suspenso ou cancelado em decorrência

de eventuais contingenciamentos ou de outra natureza, sem que isso implique em indenização ou reclamação de qualquer natureza.

2.2 Os alunos contemplados com bolsa devem anexar o Termo de Concessão (ANEXO I) assinado e cópia de comprovante de conta bancária até o dia 24 de setembro de 2020 às 14:00.

DANUBIA FRASSON FURTADO
22 de setembro de 2020

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 6/2020/PPGBC

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS (PPG-BC), VINCULADO AO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (ILACVN), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela portaria unila nº. 0415/2019, publicada no diário oficial da união (dou) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; e no boletim de serviço nº. 467, de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições, nos termos do seu regimento interno, aprovado pela resolução consun nº. 12, de 24 de maio de 2018, publicada na boletim de serviço unila nº. 352, de acordo com as deliberações de seu colegiado, torna público o presente edital, que divulga a suspensão de todas as turmas e rematrículas de alunos regulares, em disciplinas do curso de mestrado do ppg-bc, do primeiro semestre letivo do ano de 2020, a partir de 17 de março de 2020, por tempo indeterminado:

Considerando as declarações de estado de transmissão comunitária do novo Coronavírus SARS-CoV-2 e da Pandemia da Covid-19; de situação de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional; e de estado de calamidade pública, emitidas pelas autoridades competentes da República Federativa do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Foz do Iguaçu;

Considerando as medidas públicas de biossegurança, distanciamento social e monitoramento dos cenários epidemiológicos, emitidas por autoridades nacionais, estaduais, municipais e locais, de enfrentamento ao novo Coronavírus SARS-CoV-2 e à Pandemia da Covid-19, que visam reduzir os riscos de contágio em seus territórios, em especial na comunidade acadêmica e nos campi da UNILA;

Considerando a autorização para dispensar, em caráter excepcional, a obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho acadêmico pelas instituições de educação superior;

Considerando a autorização para substituir as aulas presenciais por aulas em meios digitais, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino;

Considerando a autorização para usar a comunicação à distância em bancas de defesa;

Considerando a autorização para suspender excepcionalmente os prazos para defesa de dissertação ou tese;

Considerando a autorização para suspender os prazos máximos de integralização dos cursos de pós-graduação, por tempo indeterminado a partir de 17 de março de 2020;

Considerando a autorização para excluir a variável tempo de titulação em indicadores relativos à avaliação dos programas de pós-graduação no quadriênio 2017-2020;

Considerando a autorização para prorrogar excepcionalmente os prazos de vigência de bolsas de mestrado e doutorado;

Considerando a suspensão das aulas de graduação e pós-graduação da UNILA, no primeiro e segundo semestre letivo de 2020, no âmbito dos cursos e programas da UNILA, por tempo indeterminado, a partir de 17 de março de 2020;

Considerando a criação do Ensino Remoto Emergencial (ERE) e do Período Especial Emergencial (PEE) na graduação e pós-graduação, a partir do mês de setembro de 2020;

Considerando a implementação de rotinas de trabalho e procedimentos administrativos remotos no âmbito da UNILA, por tempo indeterminado, a partir de 18 de março de 2020;

Considerando a restrição do livre acesso às dependências e aos laboratórios de ensino e pesquisa da UNILA, excetuando-se somente os casos estritamente essenciais e inadiáveis, a partir de 30 de março de 2020; e

Considerando a suspensão da obrigatoriedade do estágio de docência, enquanto perdurar a ausência de aulas presenciais ou remotas;

1. Da suspensão das rematrículas e turmas

1.1. A partir de 17 de março de 2020, por tempo indeterminado, ficam suspensas todas as rematrículas de alunos regulares e interrompidas todas as turmas de disciplinas do curso de mestrado do PPG-BC, do primeiro semestre letivo do ano de 2020, aprovadas e regulamentadas pelos Editais PPG-BC nº. 001/2020, nº. 002/2020 e nº. 004/2020.

1.2. O período de suspensão não contará para os prazos de conclusão de cursos dos discentes, voltando a contar após o retorno das atividades regulares.

1.3. Todo os alunos regulares com matrícula ativa em 17 de março de 2020, permanecerão com o seu vínculo com o PPG-BC, independente de aderirem ou não ao Ensino Remoto Emergencial (ERE) e aos Períodos Especiais Emergenciais (PEE).

1.4. O PPG-BC e as autoridades competentes da UNILA avaliarão, no período da suspensão, a possibilidade da retomada das aulas e turmas do primeiro semestre letivo do ano de 2020, aprovadas e regulamentadas pelos Editais PPG-BC nº. 001/2020, nº. 002/2020 e nº. 004/2020, de forma remota ou presencial nos campi, em caso de biossegurança perante os cenários epidemiológicos da Pandemia de Covid-19, provocada pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, medidas que serão planejadas, implementadas e comunicadas tempestivamente ao seu corpo docente e discente, bem como à Administração da UNILA, assegurado novo período de ajuste de matrícula de todos os alunos regulares com matrícula ativa em 17 de março de 2020, preferencialmente nos horários inicialmente ofertados das turmas.

2. Das vagas remanescentes

2.1. As vagas eventualmente não ocupadas pelos alunos regulares com matrícula ativa em 17 de março de 2020, ficarão disponíveis aos alunos especiais aprovados em Processo Seletivo Especial específico, em caso de concordância dos docentes responsáveis pelas turmas e disciplinas.

JORGE LUIS MARIA RUIZ
18 de setembro de 2020

EDITAL Nº 7/2020/PPGBC

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS (PPG-BC), VINCULADO AO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (ILACVN), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela portaria unila nº. 0415/2019, publicada no diário oficial da união (dou) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; e no boletim de serviço nº. 467, de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições, nos termos do seu regimento interno, aprovado pela resolução consun nº. 12, de 24 de maio de 2018, publicada na boletim de serviço unila nº. 352, de acordo com as deliberações de seu colegiado, torna público o presente edital, que divulga a suspensão de todas as turmas e rematrículas de alunos especiais, em disciplinas do curso de mestrado do ppg-bc, do primeiro semestre letivo do ano de 2020, a partir de 17 de março de 2020, por tempo indeterminado:

Considerando as declarações de estado de transmissão comunitária do novo Coronavírus SARS-CoV-2 e da Pandemia da Covid-19; de situação de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional; e de estado de calamidade pública, emitidas pelas autoridades competentes da República Federativa do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Foz do Iguaçu;

Considerando as medidas públicas de biossegurança, distanciamento social e monitoramento dos cenários epidemiológicos, emitidas por autoridades nacionais, estaduais, municipais e locais, de enfrentamento ao novo Coronavírus SARS-CoV-2 e à Pandemia da Covid-19, que visam reduzir os riscos de contágio em seus territórios, em especial na comunidade acadêmica e nos campi da UNILA;

Considerando a autorização para dispensar, em caráter excepcional, a obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho acadêmico pelas instituições de educação superior;

Considerando a autorização para substituir as aulas presenciais por aulas em meios digitais, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino;

Considerando a autorização para usar a comunicação à distância em bancas de defesa;

Considerando a autorização para suspender excepcionalmente os prazos para defesa de dissertação ou tese;

Considerando a autorização para suspender os prazos máximos de integralização dos cursos de pós-graduação, por tempo indeterminado a partir de 17 de março de 2020;

Considerando a autorização para excluir a variável tempo de titulação em indicadores relativos à avaliação dos programas de pós-graduação no quadriênio 2017-2020;

Considerando a autorização para prorrogar excepcionalmente os prazos de vigência de bolsas de mestrado e doutorado;

Considerando a suspensão das aulas de graduação e pós-graduação da UNILA, no primeiro e segundo semestre letivo de 2020, no âmbito dos cursos e programas da UNILA, por tempo indeterminado, a partir de 17 de março de 2020;

Considerando a criação do Ensino Remoto Emergencial (ERE) e do Período Especial Emergencial (PEE) na graduação e pós-graduação, a partir do mês de setembro de 2020;